

MATRÍCULA: 12150
20/JULHO/1.981

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCRÁ _____
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO P/L.4-Q.10(451,00m²) LOCALIZAÇÃO VILA VILAR - r/Expedicionário

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído de parte do lote nº quatro (4) da quadra nº dez (10) da VILA VILAR, localizado do lado PAR da rua Expedicionário e distante 55,00 metros da esquina com a rua 2, medindo onze (11) metros de frente por quarenta e um (41) metros da frente aos fundos, no total de 451,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a referida rua Expedicionário; pelo lado direito de quem do imóvel olha a via pública, divide com o lote nº 5 (cinco); pelo lado esquerdo com o lote nº 3 e nos fundos com o lote 10, cadastrado na Prefeitura sob número
7 09 13 01 0010 0578 00 00 01.-

PROPRIETÁRIOS = CLODOALDO PEÇANHA DE AZEVEDO, RG nº 4 591 976-SP, inscrito no CPF sob nº 123.881.658/49, industrial e s/mulher JEANETTE MIGUEL DE AZEVEDO, RG nº 4 509 284-SP, inscrita no CPF sob nº 123.881.658/49, doméstica, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Título aquisitivo: - MATRÍCULA nº 5 972 deste R.I. - O Escrevente Autorizado: -
DESTA..C.R\$.200,00 - Est..C.R\$.40,00 - TASJ..C.R\$.30,00 - Total..C.R\$.270,00 - Guia nº 133/81.-

RI/M 12150 - Em 20 de julho de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra de 22 de junho de 1.981, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 131, fls. 378, os proprietários CLODOALDO PEÇANHA DE AZEVEDO e s/mulher JEANETTE MIGUEL DE AZEVEDO, acima qualificados, venderam a PAULO SÉRGIO BREVE, RG nº 4 742 496-SP, inscrito no CPF sob nº 221.906.428/72, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com IVANISE ZANOTTO BREVE, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 30, pelo preço de Cr\$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado: -
DESTA..C.R\$.1.500,00 - Est..C.R\$.300,00 - TASJ..C.R\$.225,00 - Total..C.R\$.2.025,00 - Guia nº 133/81.- Recibo nº 013 Telto nº 01 Série nº 001

Av.2/ 12.150 - Em 04 de fevereiro de 2009. De acordo com a certidão expedida em 02/12/2008, assinada por Hilton Chahad, Diretor de Serviço da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 2.188/2000, movida por Chevron Brasil Ltda, com sede no Rio de Janeiro, na Avenida República de Chile nº 230, 18º ao 25º e 30º andares, Centro, CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, contra 1) COMERCIAL BREVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 49.530.520/0001-03, PAULO SÉRGIO BREVE, já qualificado, e sua mulher IVANISE ZANOTTO BREVE, RG nº 6.343.524, CPF nº 959.111.708-68, e 3) ALBINO BREVE, RG nº 1.497.691, CPF nº 013.421.188-04, e sua mulher MARIA TEREZINHA CESSERO BREVE, RG nº 079.909-SSP/SP, CPF/MF nº 096.216.028-82, ambos residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Avenida Altino Arantes nº 778, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 10.385, 15.533, 16.297.320 e 7.321, para garantia da execução da dívida no valor de R\$79.944,49. Foram nomeados depositários os executados acima mencionados. A escrevente Raquel Novo Campos (Eloisa Ribeiro Calemí Koga Petruccio). A Oficial: Marisa Barbanti Tairar Barbosa (Marisa Barbanti Tairar Barbosa). Emols..R\$ 66,86 - Estado..R\$ 19,00 - IPESP..R\$ 14,07 - Reg. Civil..R\$ 3,52 - Trib. Justiça..R\$ 3,52 - Total..R\$ 106,97. Guia nº 23. Protocolo nº 48.174.

Av.3/ 12.150 - Em 18 de julho de 2018. Faço a presente averbação, para constar que o proprietário Paulo Sergio Breve está inscrito no CPF/MF sob nº 221.906.438-72, e não como constou no R.I, conforme prova a consulta pública feita ao CPF/MF em 18/07/2018, através do site www.receita.fazenda.gov.br. A Escrevente Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficial: Marisa Barbanti Tairar Barbosa (Marisa Barbanti Tairar Barbosa). Protocolo nº 110.526.

Av.4/ 12.150 - Em 18 de julho de 2018. De acordo com a certidão de penhora de 16/07/2018, emitida por Raquel Novo Campos, da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 00003228520024036125, da Execução Fiscal movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, em face de PAULO SERGIO BREVE, qualificado no R.1 e na Av.3, a parte ideal correspondente a 8% do imóvel objeto

(CONTINUA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE SILLEN GARCIA BARBOSA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/01/2024 às 11:26, sob o número WORN24700025271. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501553-21.2018.8.26.0408 e código Z8DrwrkB.

MATRÍCULA
12.150Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFOLHA
001
VERSO

Visualização de Matrícula

desta matrícula, juntamente com a parte ideal do imóvel da matrícula nº 7.319, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$84.042,61. Foi nomeado depositário: **Paulo Sergio Breve**. A Escrevente: *[Assinatura]* (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficial: *[Assinatura]* (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 110.526.

R.5/ 12.150 - Em 27 de fevereiro de 2020. De acordo com a carta de arrematação-SF01, expedida em 23/09/2019, pela 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, assinada pela MM. Juiz Dra. Carolina Castro Costa Viegas, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000322-85.2002.403.6125, movida pelo **INSS/FAZENDA NACIONAL**, em face de **COMERCIAL BREVE LTDA; 2) JOSÉ BREVE; 3) ALBINO BREVE; e, 4) PAULO SÉRGIO BREVE**, qualificado no R.1 e Av.3, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 8% do imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADA** por **K20 AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.160.274/0001-15, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 12.000, Sala 1162, 3º Piso, Shopping Cidade Jardim, Butantã, pelo valor de R\$10.608,00 conforme auto de arrematação de 28/08/2019. Valor venal/2020: R\$6.229,21 (8%). O Escrevente: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Emols..R\$479,05 Estado..R\$136,15 - IPESP..R\$93,19 - Registro Civil..R\$25,21 - Tribunal de Justiça..R\$32,88 - ISS..R\$23,95 - MP..R\$22,99 - Total..R\$813,42. Guia nº 08. Selo nº 120634321000000007792820D. Protocolo nº 120.501, de 17 de fevereiro de 2020.

Av.6/ 12.150 - Em 27 de fevereiro de 2020. De acordo com a carta de arrematação anteriormente registrada (R.5), procede-se à presente averbação para constar o cancelamento da penhora mencionada na Averbação nº 4, desta matrícula. Base de cálculo dos emolumentos: R\$42.021,30. O Escrevente: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Emols..R\$129,90 - Estado..R\$36,92 - IPESP..R\$25,27 - Registro Civil..R\$6,84 - Tribunal de Justiça..R\$8,92 - ISS..R\$6,50 - MP..R\$6,24 - Total..R\$220,59 (averbação da penhora - Av.4). Emols..R\$222,79 - Estado..R\$63,32 - IPESP..R\$43,34 - Registro Civil..R\$11,73 - Tribunal de Justiça..R\$15,29 - ISS..R\$11,14 - MP..R\$10,69 - Total..R\$378,33 (cancelamento da penhora). Guia nº 08. Selo nº 120634331000000007793020Q e 1206343310000000077931200. Protocolo nº 120.501, de 17 de fevereiro de 2020.

Av.7/ 12.150 - Em 24 de setembro de 2021. De acordo com a certidão de 21/09/2021, emitida por Roberto Pio dos Reis, da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 00017172420164036125, da Execução Fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, CNPJ/MF nº 00.662.270/0003-20, em face de **1) BREVE E BREVE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, já qualificada; e, **2) IVANISE ZANOTTO BREVE**, já qualificada, uma parte ideal correspondente de 4% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$4.316,92. Foi nomeado depositário: **Paulo Sergio Breve**. O Escrevente: *[Assinatura]* (Sérgio Roberto Diniz). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E1000000014966721U. Protocolo nº 130.403 de 22/09/2021.

Av.8 / 12.150 - Em 25 de julho de 2022. De acordo com a certidão de 15/07/2022, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, do Serviço Anexo da Fazenda, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br (PH000425992), extraída dos autos nº 1501553-21.20168.26.0408, da Execução Fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **PAULO SERGIO BREVE**, qualificado no R.1, **46% do imóvel** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$17.684,14. Foi nomeado depositário: **Paulo Sergio Breve**. O Escrevente: *[Assinatura]* (Sérgio Roberto Diniz).

(CONTINUA NA FICHA 002)

Roberto Diniz). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E1000000019890222T. Protocolo nº 136.823 de 18/07/2022.

Av.9/ 12.150 - Em 17 de agosto de 2023. Pela carta de arrematação, adiante registrada (R.10), procede-se à presente averbação para constar: **a) que Paulo Sergio Breve e Ivanise Zanotto Breve casaram-se em 04 de julho de 1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, e não como constou do R.1, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento (matrícula nº 121293 01 55 1980 2 00008 053 0002126 48) expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ourinhos/SP em 14/01/2016, arquivada nesta Serventia junto ao protocolo nº 97.154; e, b) que Ivanise Zanotto Breve está inscrita no CPF/MF sob o nº 959.111.708-68, conforme prova a cópia autenticada do referido documento, arquivada nesta Serventia junto ao protocolo nº 97.154. O 2º Substituto da Oficial: *Fernando Bueno da Fonseca Neto* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 33. Selo nº 1206343310000000261219230. Protocolo nº 144.321, de 09 de agosto de 2023.**

R.10/ 12.150 - Em 17 de agosto de 2023. Pela carta de arrematação-SF01, expedida em 19/06/2023, assinada digitalmente pela MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, Dra. Giovana Aparecida Lima Maia, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001717-24.2016.4.03.6125, movida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, qualificado na Av.7, em face de: **1) Breve & Breve Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF nº 05.401.434/0001-17; e, 2) Ivanise Zanotto Breve, qualificada no R.1 e Av.9, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 4% do imóvel objeto desta matrícula foi ARREMATADA por K20 AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, qualificada no R.5, pelo valor de R\$4.988,00, conforme auto de arrematação de 15/02/2023. Valor venal/2023: R\$3.842,52. O 2º Substituto da Oficial: *Fernando Bueno da Fonseca Neto* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 33. Selo nº 1206343310000000261221235. Protocolo nº 144.321, de 09 de agosto de 2023.**

(continua no verso)

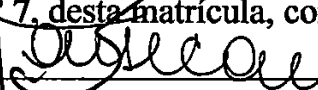
matrícula

12.150

ficha

002vº

CNM: 120634.2.0012150-69

Av.11/ 12.150 - Em 17 de agosto de 2023. Pela carta de arrematação anteriormente registrada (R.10), procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora averbada sob o nº 7**, desta matrícula, conforme decisão/mandado de 22/03/2023. O 2º Substituto da Oficial:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 33. Selos nºs 1206343310000000261222231 e 120634331000000026122323Z. Protocolo nº 144.321, de 09 de agosto de 2023.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,34**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br